**“Ata da Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura”**. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária. **I – Primeira Parte, Expediente**: **a)** verificação do quorum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido registrada a presença dos vereadores Dionício de Carvalho da Costa, Elaine Cristina Negrão, José Aloísio da Silva, Raquel D’Avila Bitencourt Cipriano e a Presidente Valdine Alves Vieira; Os Vereadores Arcanjo de Oliveira, José Marcos do Carmo, Paulo André Nery e Thainá Viana Ramos não compareceram à reunião e suas ausências foram justificadas pelo cumprimento de medidas de isolamento como forma de prevenção à infecção e propagação do (COVID-19), previstas na Portaria nº 02, de 27 de março de 2020, da Presidência da Câmara que “Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São João da Mata-MG”; A justificativa dos Vereadores Arcanjo e Paulo é o fato de que são maiores de 60 anos e o Vereador José Marcos é portador de bronquite, todos, pertencentes ao grupo de risco em caso de infecção; a Vereadora Thainá informou também fazer parte do grupo de risco por ter sido submetida a uma cirurgia bariátrica recentemente; **b)** A presidente solicitou aos presentes que realizassem um minuto de silêncio para oração pessoal externando seus sentimentos de pesar aos familiares de Ademilson Leal Rodrigues e Dona Rita Domingues, ambos falecidos recentemente, e em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; **c)** Em seguida a palavra foi concedida aos Vereadores sendo que o Vereador José Aloísio solicitou que a Prefeitura Municipal retire a terra acumulada no trecho da Avenida Afonso Vilhena Braga, em frente ao depósito de materiais de construção do estabelecimento Loja do Miro dizendo que após a Prefeitura realizar a limpeza do local ele irá cobrar pessoalmente o proprietário do estabelecimento para que tome providências visando evitar o deslocamento de terra do interior do depósito para via pública; **II – Segunda Parte – Ordem do Dia: a)** Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 03, de 06 de maio de 2020, que “Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de São João da Mata a restituir antecipadamente R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Poder Executivo para regular aplicação no corrente exercício, no combate a COVID-19” às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças Públicas e Tributação; Tendo em vista o pedido de tramitação em regime de urgência e a brevidade e simplicidade do texto da proposição, os Vereadores-membros das referidas Comissões presentes na reunião emitiram seus pareceres de forma verbal perante o Plenário opinando pela aprovação da proposição tendo em vista preencher os requisitos de constitucionalidade e legalidade e técnica legislativa da matéria; Em seguida foi procedida á votação do referido Projeto que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes; **b)** Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 11, de 06 de abril de 2020, que “recepciona a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, altera a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979 e dá outras providências” que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes; **c)** Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 12, de 13 de abril de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências” que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes; **III - Considerações Finais**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, \_\_\_\_\_\_ Cleiton de Paula Tavares Paiva, agente administrativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.